



Orientação Interna FEA nº 003/2013

Horas Excedentes

Informamos que as horas excedentes, excepcionalmente realizadas pelos servidores da FEA, com vínculo com a UNICAMP, devem ter autorização formal do Chefe Imediato do Departamento/Seção/Setor/Laboratório e deverão ser usufruídas dentro do mesmo mês em comum acordo.

Reiteramos que a universidade não possui o procedimento de pagamento de horas excedentes trabalhadas.

É de responsabilidade do Chefe Imediato, acompanhar e formalizar junto ao RH da FEA as horas excedentes realizadas e a fruição das mesmas, dentro do período estipulado.

É de responsabilidade da Seção de Recursos Humanos da FEA, manter a atualização desta Orientação.

Ressaltamos que é de inteira responsabilidade operacional e jurídica do Chefe Imediato do Departamento/Seção/Setor/Laboratório, o cumprimento da presente orientação.

Esta Orientação entra em vigor na data de sua divulgação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", em 18/02/2013

PROF. DR. VIVALDO SILVEIRA JUNIOR
DIRETOR FEA